



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Da: **Gerente de Educação e Cultura** C.I. Nº **1499/2024/GEMED**
A: **Gerente de Finanças** DATA **05-08-2024**
Assunto: **Pedido de Compras nº 289/2024 - CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE GESTÃO ESCOLAR**

Solicitamos a Vossa Senhoria a realização de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento e Instalação de Software de Gestão para Gerência Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, conforme Pedido de Compras Nº 289/2024, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e anexos.

Justificativa: A Gerência Municipal de Educação possui atualmente o Contrato nº 359/2019, Processo nº 313/2019, Pregão Presencial Nº 198/2019 celebrado com a Empresa Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli - ME, vigente até 13/11/2024. para o fornecimento de sistema integrado de gestão escolar em plataforma web, hoje o software contempla de forma eficiente o controle das informações escolares, porém com a proximidade do vencimento do contrato (5 anos de prazo máximo), esta Gerência necessita adquirir com a presente licitação a continuidade destes trabalhos, sendo então buscar no mercado privado uma empresa que possa atender todos os requisitos técnicos necessários para um controle de informações indispensáveis aos trabalhos desta Gerência, que resultará na elaboração de planos de ações capazes de garantir uma qualidade na prestação dos serviços de Educação à todos os municípios.

O sistema deverá possibilitar a integração de informações de todas as unidades educacionais administradas pela Gerência Municipal de Educação, permitindo ao gestor minimizar as diferenças entre as unidades possibilitando uma qualidade de ensino igualitário à todos os municípios e garantindo aos pais a mesma qualidade de ensino em toda a rede pública municipal de educação.

O sistema proporcionará ainda uma maior aproximação dos pais e responsáveis e os administradores da rede pública municipal de ensino, através do registro e acompanhamento de ocorrências no plano da evolução do aprendizado e no desenvolvimento maturacional do aluno, garantindo aos pais e aos responsáveis o

PROTOCOLO:

316 / 24
05/08/24
10h35
Yuri Rodriguez

AMÉLIA FUKUDA N.º 82 FONE/FAX: (0XX67) 3924-4080 – CEP 79.950-000
E-MAIL: educacao@navirai.ms.gov.br
NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL
AVENIDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



acesso a informações sobre a vida escolar de seus filhos, tais como as notas, as faltas, ocorrências entre outros.

Ressaltamos ainda que por meio desse sistema é feito todo o controle de vagas disponíveis na Rede, onde por meio da Central de Matrículas é feito a Pré-Matrícula de todos os alunos da Rede, que após receberem uma designação garantindo a existência da vaga na Unidade Escolar, se dirige até o local para realizar a matrícula do aluno. Ou seja, esse sistema é imprescindível atualmente, pois garante o Controle de vagas de toda a Rede, desde a matrícula inicial do aluno, e após isso o lançamento de Notas, faltas, e demais relatórios referente ao dia a dia dos estudantes, e possibilita ainda os pais terem um acesso rápido ao desempenho de seus filhos nas Unidades Escolares.

Dessa forma, necessitamos que seja licitado antes do vencimento do Contrato atual em 13/11/2024, para que não haja interrupção desse serviço, que conforme já destacado, é essencial para toda a Rede Municipal de Ensino.

Será indicado como titular de fiscal de contrato a servidora Raquel Linia Soares, Matrícula nº 1086-3, e o servidor Carlos Roberto Ávalo de Oliveira, Matrícula nº 8129-9, como suplente.

Despesa: 4726

Fonte de Recursos: 1540 - FUNDEB

Atenciosamente,

Tatiane Maria da Silva Morch
Gerente de Educação e Cultura
Portaria nº 19/2021